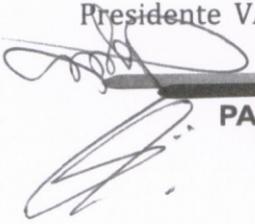




O PARTIDO DO BRASIL

Estaduais e Municipais, informando também que consultou o Presidente licenciado, MICHEL TEMER sobre tal tema e ele teria respondido que a Comissão Executiva Nacional tinha autonomia para resolver o assunto sobre o qual ele pediu escusas mas, por razões éticas, não gostaria de opinar. ELISEU PADILHA, Presidente da Fundação Ulysses Guimarães, solicitou, pela ordem, a palavra e, com base no Estatuto Partidário, evidenciou que haveria fundamento jurídico para a sugerida prorrogação dos mandatos dos membros dos Diretórios Partidários e em especial o Diretório Nacional. Dada a palavra ao Deputado Federal LELO COIMBRA, este destacou que o momento é de estabilidade nacional e que por isso era favorável às prorrogações, mas também ressaltou a necessidade de mecanismos que corrigissem distorções em alguns Diretórios. O Presidente VALDIR RAUPP ressaltou que nos casos em que os Diretórios já se encontrassem no período de prorrogação, haveria a necessidade de realização de Convenções, dentro do prazo estatutário, inclusive nos casos de Comissões Provisórias. Dada a palavra o Senador WILSON SANTIAGO disse que muitas lideranças não se filiariam ao partido se não tivesse a oportunidade de participar da montagem dos Diretórios Municipais, mas que reconhecia a importância da proposta. Retomada a palavra o Presidente VALDIR RAUPP salientou ainda que, por força das Eleições Municipais que se avizinham, os Diretórios Municipais e Zonais que não puderem efetuar a prorrogação, deverão realizar as suas Convenções até o mês de setembro do corrente ano; com relação aos Diretórios Estaduais, até dezembro. Realizada a votação, restou aprovada por unanimidade, a prorrogação do mandato dos membros do Diretório Nacional. Nos casos dos Diretórios Estaduais e Municipais em que não houver possibilidade de prorrogação e nos casos das Comissões Provisórias Estaduais e, em especial nos dos Diretórios Municipais, em face das próximas Eleições, deverão realizar as Convenções até, no máximo, o dia 30 de setembro de 2011 para os Municípios e 30 de dezembro para os Estaduais. Retomada a palavra o Presidente VALDIR RAUPP colocou em votação o nome do Deputado Federal


PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Câmara dos Deputados - Ed. Principal - T06 - Pç. dos Três Poderes

70.160-900 - www.pmdb.org.br

Brasília - Distrito Federal



O PARTIDO DO BRASIL

1. OFICIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00100000

JÚNIOR COIMBRA para a Presidência da Comissão Provisória do PMDB do Estado do Tocantins, o que foi aprovado à unanimidade. Dada a palavra o Deputado OSVALDO REIS manifestou sua insatisfação com a composição da Comissão Provisória do Estado do Tocantins. O Presidente VALDIR RAUPP, atento à insatisfação manifestada, ressaltou a necessidade de se chegar a uma composição partidária amigável, antes da realização da Convenção naquele Estado. Logo em seguida o Presidente VALDIR RAUPP franqueou a palavra aos membros presentes para que se tratassem de assuntos extra pauta. Dada a palavra o Presidente da FUG, ELISEU PADILHA levantou a questão sobre a necessidade de se tornar obrigatório a todos os candidatos que disputassem eleições pelo PMDB, a frequência e a conclusão de curso de formação política específica e que a falta de sua conclusão ensejaria a impossibilidade de candidatura, de diplomação ou mesmo de posse aos eleitos. Após várias manifestações dos membros presentes, restou **aprovada por unanimidade a preferência aos candidatos que tiverem frequência e conclusão do curso de formação política da FUG**, na composição da chapa a ser escolhida nas convenções. Também restou salientado que tal medida não afronta a legislação eleitoral vigente, na medida em que se reveste de questão "interna corporis". Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi lida e achada conforme e foi assinada pelo Presidente Nacional em exercício, Senador VALDIR RAUPP..... e pelo Secretário-Geral Deputado Federal MAURO LOPES.....

[Handwritten signature]

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Enclaves: RIBAS
Tab: 1 1

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENANCIO 2000
SES: Q: 08 BL: B-60 SL: 140 E: 1. ANDAR
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 224-4026

Registrado e Arquivado sob o
Número 00002155 do Livro n. 403 em
24/04/1991 - Dom fe:
Protocolado e microfilmado sob
nº 00100000
Brasília, 07/02/01.

[Handwritten signature]

Titular: Marcelo Ribas
Subst.: Edilene Miguel
Gerilda do Carmo
Eunice de Oliveira
Edileuzia Miguel
Francineide Gomes
Marcos Antonio
Michelle Barros
Marta Lúcia C.
Rosimar Alves

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Câmara dos Deputados - Ed. Principal - 106 - PC dos Três Poderes

70.160-900 - www.pmdb.org.br

Brasília - Distrito Federal